



LEI Nº 1.887/2024

DENOMINA CALÇAMENTO RURAL NA
COMUNIDADE "SANTA CRUZ,
LOCALIDADE POUSO ALTO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "MOACIR DOS SANTOS" o Calçamento Rural na Comunidade "Santa Cruz, localidade Pouso Alto", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 17 de outubro
de 2024.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal